

**PORTARIA Nº 2.126/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **29181/2022**, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 464/2022, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao servidor abaixo mencionado, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matr.	SERVIDOR	CARGO	Classe	Nível	Ref.	Promovido a Referência	Período Anual de Avaliação	Data Base Concessão
26729-01	INÊS MONFRADINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GTAA	II	M	N	2020 E 2021	Artigo 29 da Lei 7756/2019

Leia-se:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
2672901	INÊS MONFRADINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/07/1992	GTAA	II	N	O	2018/2020	mai/2021	SEMFA

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

